



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002020142782

Nome original: CNJ - 0999722 - Ofício-Circular 43 TJAP.pdf

Data: 09/12/2020 13:16:26

Remetente:

ARIADNA TABOSA COUTO

Presidência

Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminhado Ofício para conhecimento e eventuais providências. Respeitosamente, Ariádna Couto Secretária-Geral Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 43 - SG (0999722)

Brasília, 02 de dezembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOÃO LAGES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Macapá - AP

Assunto: **Implantação do Protocolo Eletrônico do CNJ. Portaria nº 258, de 20 de novembro de 2020.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo que a Portaria CNJ nº 258/2020, cópia anexa, instituiu o Protocolo Eletrônico para o recebimento de documentos destinados ao Conselho Nacional de Justiça pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado, ficando vedado o envio de arquivos por meio de correio eletrônico.

De acordo com o art. 12 da mencionada Portaria, a partir do dia 20 de dezembro de 2020, somente serão recebidos pelo CNJ documentos peticionados por meio do Protocolo Eletrônico ou pelo Sistema Malote Digital, com exceção das peças processuais, que continuarão a ser obrigatoriamente encaminhadas por meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), consoante o disposto na Portaria CNJ nº 52, de 20 de abril de 2010.

Aproveito, ainda, para informar que o Protocolo Eletrônico está disponível no Portal do CNJ, no campo "Sistemas e Serviços", acessível pelo link <https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>.

Para tanto, solicito, se possível, os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de orientar o setor de expedições desse e.Tribunal acerca da nova ferramenta para o envio de documentação ao CNJ e comunicar às unidades internas que, a partir do dia 20 de dezembro de 2020, os arquivos encaminhados por meio de correio eletrônico serão prontamente devolvidos com a orientação para que se utilize o Protocolo Eletrônico ou o Malote Digital.

Certo de poder contar com a vossa colaboração, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO**,
SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 07/12/2020, às 18:29, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código
verificador **0999722** e o código CRC **8F9016CB**.

09046/2020

0999722v2



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2020107900 - 1, por ROSALBA SOARES ALVES em 15/12/2020 10:06:01. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMMWELSD7**